



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3724, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.000.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte do Lote 39, da Quadra "A", situada na Rua Lindóia, esquina com a Estrada da Várzea, no Loteamento Vila Meriti, 1.º Distrito deste Município, com uma área de 39,50 m².

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à retificação da concordância dos referidos logradouros.

Art. 3.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14
de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal